



DECRETO Nº 006/2023.

**PUBLICADO NESTA DATA DE
ACORDO COM O ART. 108 DA LOM**

Em: 16/01/23

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

[Assinatura]
Mun. de Administração
2021/2022 - PMSJP

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 20 DE
JANEIRO DE 2023, EM ALUSÃO AO DIA DE SÃO
SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE
PIRABAS, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a relevância da festividade alusiva a São Sebastião (Movimento do Sebastianismo), cultuado como "Rei Sabá" em São João de Pirabas/PA, na Praia do Castelo - Sítio Paleontológico da Ilha da Fortaleza -, tornando-se um movimento cultural e religioso de grande expressão na região do salgado.

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO O DIA 20 DE JANEIRO DE 2023, em todas as repartições públicas municipais do Poder Executivo de São João de Pirabas, Estado do Pará, em virtude das festas alusivas a São Sebastião, data esta que pertence tradicionalmente ao calendário cultural do Município.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, da Secretaria de Saúde (Hospital Municipal Bosco Moisés), da Guarda Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), que manterão equipes em regime de plantão.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 16 de janeiro de 2023.

[Assinatura]
KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.